

PORTARIA Nº 406/2021

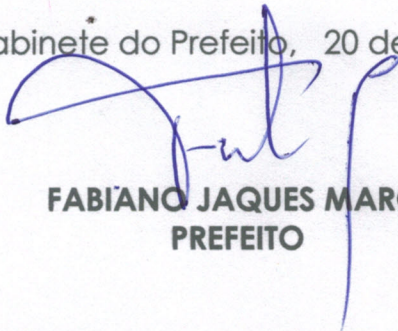
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **EDINEIDE ALENCAR FERNANDES**, matrícula nº 891, com início a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de julho de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

